**✓ Resumo Técnico do Processo**

✅   
- Processo: 0011823-38.2023.5.15.0093  
- Reclamante: ALEXANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA  
- Reclamadas: PEPSICO DO BRASIL LTDA.  
- Vara/UF: 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP  
- Data de Ajuizamento: 24/10/2023  
- Valor da Causa: R$ 64.524,00  
- Período Contratual Alegado: 19/09/2022 a 08/05/2023  
- Função: Promotor de vendas com caminhão (categoria D)  
- Salário Base Informado: R$ 1.903,49  
- Fase Atual: Provisão Inicial  
  
✅ \*\*Verbas Pleiteadas (Petição Inicial)\*\*  
- Verbas Rescisórias: Saldo de Salário (8 dias), Aviso Prévio Indenizado (30 dias), 13º Salário Proporcional (5/12), Férias Vencidas (1 período) + 1/3, Férias Proporcionais (7/12) + 1/3, FGTS + 40%  
- Multa Art. 477 CLT: Atraso na rescisão  
- Multa Art. 467 CLT: Verbas rescisórias incontroversas não pagas  
- FGTS + 40%: Depósitos faltantes  
- Dano Moral: R$ 8.000,00 - Inércia da reclamada, situação vexatória, cancelamento do plano de saúde, falta de empatia e impossibilidade de concluir tratamento.  
- Honorários Advocatícios: 15%  
  
✅ \*\*Atualização Monetária e Parâmetros\*\*  
- Índice Monetário: IPCA-E (pré-judicial) e SELIC (pós-ajuizamento)  
- Juros de Mora: SELIC (após ajuizamento)  
- INSS – Terceiros: [NÃO INFORMADO]  
  
✅ \*\*Revisão Final – Quadro para Cálculo\*\*  
| Verba | Parâmetro | Reflexos |  
|---|---|---|   
| Saldo de Salário | 8 dias | FGTS e Multa de 40% |  
| Aviso Prévio Indenizado | 30 dias | FGTS e Multa de 40% |  
| 13º Salário Proporcional | 5/12 avos | FGTS e Multa de 40% |  
| 13º Salário Indenizado (Aviso Prévio) | 1/12 avos | FGTS e Multa de 40% |  
| Férias Vencidas | 1 período | N/A |  
| 1/3 sobre Férias Vencidas | 1 período | N/A |  
| Férias Proporcionais | 7/12 avos | N/A |  
| 1/3 sobre Férias Proporcionais | 7/12 avos | N/A |  
| FGTS + 40% | 8,33% sobre os salários + aviso prévio | N/A |  
| Multa do art. 477 da CLT | Atraso na rescisão | N/A |  
| Multa do art. 467 da CLT | Verbas incontroversas não pagas | N/A |  
| Horas Extras | Conforme jornada alegada | FGTS e Multa de 40% |  
| Intervalo Intrajornada | Conforme período suprimido | FGTS e Multa de 40% |  
| Dano Moral | R$ 8.000,00 | N/A |  
| Indenização por Cancelamento de Plano de Saúde | R$ 8.000,00 | N/A |  
  
✅ \*\*Modelo Laudo Técnico para PJe-Calc (com BLOCOS 1 a 5)\*\*  
- BLOCO 1 – Dados Cadastrais: A preencher com os dados consolidados.  
- BLOCO 2 – Afastamentos: Nenhum afastamento informado.  
- BLOCO 3 – Verbas a Apurar: Configurar a tabela com as verbas, parâmetros e reflexos indicados acima.  
- BLOCO 4 – Honorários / Custas / Encargos: Honorários advocatícios de 15%. Custas e encargos a calcular conforme legislação vigente.  
- BLOCO 5 – Liquidação e Impressão: A ser preenchido após os cálculos e conferência.  
  
Processado por am-axia-br em 2025-08-05 02:52:08 UTC.

**✓ Verbas Pleiteadas (petição inicial) e Parâmetros Relevantes**

**✓ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Campo | Valor |
| Índice monetário | IPCA-E |
| Juros de mora | SELIC |

**✓ PREMISSA ESPECÍFICA CARTEIRA:**

Inidoxy

**INSS - Terceiros:** 5,8% (lançar manualmente)

**✓ REVISÃO FINAL DO QUADRO PARA O CÁLCULO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Verba** | **Configurações PJE-CALC** | **Reflexos** |
| Saldo de Salário | 1 dias (mês com 28 dias) | FGTS e Multa de 40% |
| Aviso Prévio Indenizado | 30 dias + 21 dias (proporcional a 7 anos) | FGTS e Multa de 40% |
| 13º Salário Proporcional | 2/12 avos | FGTS e Multa de 40% |
| 13º Salário Indenizado (Aviso Prévio) | 30 dias + 21 dias (proporcional a 7 anos) | FGTS e Multa de 40% |
| Férias Vencidas | 30 dias + 1/3 | N/A |
| 1/3 sobre Férias Vencidas | 30 dias + 1/3 | N/A |
| Férias Proporcionais | 10/12 avos | N/A |
| 1/3 sobre Férias Proporcionais | 10/12 avos | N/A |
| FGTS + 40% | 40% sobre depósitos estimados (R$ 910,80) | Multa de 40% |
| Multa do art. 477 da CLT | 1 salário base | N/A |
| Multa do art. 467 da CLT | 1 salário base | N/A |
| Horas Extras | 50% sobre horas excedentes à jornada normal. Média de 150 horas extras mensais. Requerida integração em outras verbas. Jornada alegada pelo reclamante: 07:30 às 19:00 (segunda a sexta) e 07:30 às 14:00 (sábado) com 30 minutos de intervalo. | FGTS e Multa de 40% |
| Intervalo Intrajornada | Integralidade do período suprimido com acréscimo de 50%, conforme OJ 307 da SDI-1 do TST. Meia hora diária com acréscimo de 50% | FGTS e Multa de 40% |
| Dano Moral | R$ 20.000,00 | N/A |
| Indenização por Cancelamento de Plano de Saúde | Plano de saúde cancelado indevidamente em Março/2025 | N/A |

**✓ MODELO - LAUDO DE INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA O CÁLCULO (PJe-Calc)**

**BLOCO 1 - DADOS CADASTRAIS**

* Processo: 0011823-38.2023.5.15.0093
* Reclamante: ALEXANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
* CPF: 333.496.028-51
* Reclamada 1: PEPSICO DO BRASIL LTDA.
* Reclamada 2:
* Data de Ajuizamento: 24/10/2023
* Período Contratual: 19/09/2022 a 08/05/2023 - rescisão indireta
* Cidade: 6ª Vara do Trabalho de Campinas
* Períodos Afastamentos Citados: Não informado
* Salário Base Contratual: 1903.49
* Valor da Causa: 64524,00
* Fase Cálculo: Provisão Inicial

**BLOCO 2 - CADASTRO AFASTAMENTOS / HISTÓRICO SALARIAL**

* Salário Base Contratual: 1903.49

**BLOCO 3 - VERBAS A APURAR**

**BLOCO 4 - HONORÁRIOS / CUSTAS / INSS E CORREÇÃO**

**BLOCO 5 - LIQUIDAÇÃO E IMPRESSÃO**

Processado por am-axia-br em 2025-08-05 02:52:08 UTC.